

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 1398 de 28 de Julho de 2020

Autor da publicação: Pedro Henrique Vieira Ferreira

Publicações Câmara de Mariana

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Eletrônico

Extrato de Publicação - Resultado da sessão de abertura

Licitações: Pregão Presencial 04/2020

A **Câmara Municipal de Mariana** torna público o resultado da sessão abertura do Processo nº 09/2020 - Registro de Preços nº 04/2020, Objeto: Aquisição de material de Limpeza, conservação e utensílios para atender as necessidades dos escritórios parlamentares e do Prédio da Câmara de Mariana. Julgado como critério de menor preço por itens, nos termos da Lei 10.520 de 2002 e Decreto Federal 7.892 de 2013. Inexistindo interposição de recurso, ficam habilitadas e declaradas vencedoras as Empresas: **CNA Multiformato e Logística - CNPJ 17.270.476/0001 - 45**, detentora do menor valor nos itens: 02, 21, 33, 34, 35, 36 e 47; **Comercial Vener LTDA. EPP - CNPJ 65.353.401/0001- 70**, itens: 05, 06, 07, 08, 10, 13, 18, 19, 20, 27, 29, 30, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62 e 63; E Reinaldo Teixeira da Cunha ME- CNPJ. **11.421.521.0001/39**- Itens: 01, 03, 04, 09, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 31, 32, 42, 44, 46, 48, 49, 50 e 52 . O valor final Registrado em Ata de R\$ 78. 204,62 (Setenta e oito mil duzentos e quatro reais e sessenta e dois centavos). Mariana 24 de Julho de 2020 - Sandra Aparecida dos Reis Pregoeira.

Errata - Ata da Sessão de Abertura

Licitações: Pregão Presencial 04/2020 - SRP nº 04/2020 A Câmara Municipal de Mariana informa que houve erro no registro no ultimo lance do item **06. Aromatizador de ambiente, com essência - frasco aerossol de 360 ml.** Onde Lê-se CNA - R\$ 7,70 Leia-se Comercial Vener LTDA.EPP R\$ 6,69. Mariana 24 de Julho de 2020 - Sandra Aparecida dos Reis- Pregoeira

Publicações Prefeitura de Mariana

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

AUTO DE INFRAÇÃO N° 50/2020 15/07/2020		Data:																																																	
PREFEITURA DE MARIANA Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1. PROCEDIMENTO ADOTADO x1 - Auto de Infração q 2 - Termo de Apreensão e Depósito q 3 - Termo de Embargo - Interdição	2. VINCULADO A: q Registro de Denúncia nº _____ q Boletim de Ocorrência nº _____ x RED'S nº: 2020-03397078-001																																																	
3. PENALIDADES APLICADAS: 1. q advertência; 2. x multa simples; 3. q multa diária; 4. q apreensão; 5. q embargo () total ou () parcial, () de obra ou () de atividade; 6. () suspensão () de atividade () de venda () de fabricação () de concessão, permissão, licença ambiental ou autorização; 7. q demolição de obra; 8. q perda ou restritiva de direitos; 9. q inutilização dos produtos																																																			
4. AUTUADO: Nome completo: KAIQUE DE PAULA GONÇALVES x CPF q CNPJ :110.717.346-95 q RG : N Portava Estado Civil: Ignorado Profissão: Ignorado Endereço (correspondência): Rua Inglaterra nº 121 Bairro: Fonte da Saudade Complemento: CASA Município: MARIANA CEP: 35.420.000 Telefone: (31) 98477 6551																																																			
5. ATIVIDADE: q AAF/LAS q Licenciamento q DAIA q Outorga q Não há processo q Processo nº _____ Atividade desenvolvida: _____ Código: _____ Porte: _____ Classe: _____																																																			
6. OUTROS ENVOLVIDOS: Nome: _____ RG _____ CPF nº _____ Vínculo: _____ Nome: _____ RG _____ CPF nº _____ Vínculo: _____																																																			
7. LOCALIZAÇÃO DA INFRAÇÃO: Endereço: Parque Ecologico do " GOGÔ" q Coord. Geográf.: Latitude: _____ Longitude: _____ / q UTM: X: _ _____ ; Y: _____ DATUM: _____ Referência: Area de invasao atras da escola municipal do bairro Rosario																																																			
8. DESCRICAO DA INFRACAO: FL-13: PROVOCAR INCENDIO, ISTO È, FOGO SEM CONTROLE, EM FLORESTAS MATAS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE VEGETAÇÃO.																																																			
9. EMBASAMENTO LEGAL: <table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <thead> <tr> <th>Inf.</th> <th>Artigo</th> <th>Anexo</th> <th>Código</th> <th>Inciso</th> <th>Alínea</th> <th>Decreto/ano</th> <th>Lei/ano</th> <th>Resolução</th> <th>DN/ano</th> <th>Portaria</th> <th>Órgão</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>132</td> <td>IV</td> <td>FL-13</td> <td>II</td> <td></td> <td></td> <td>LC 168/17</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>SEMMADS</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Inf.	Artigo	Anexo	Código	Inciso	Alínea	Decreto/ano	Lei/ano	Resolução	DN/ano	Portaria	Órgão	01	132	IV	FL-13	II			LC 168/17				SEMMADS																								
Inf.	Artigo	Anexo	Código	Inciso	Alínea	Decreto/ano	Lei/ano	Resolução	DN/ano	Portaria	Órgão																																								
01	132	IV	FL-13	II			LC 168/17				SEMMADS																																								

10. ATENUANTES/AGRAVANTES:

q atenuante	q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:
q atenuante	q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:
q atenuante	q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:

11. REINCIDÊNCIA: q genérica, q específica, q não foi possível verificar

12. PENALIDADE APLICADAS

Inf.	Classificação	Penalidade	Valor (R\$)	Acréscimo	Redução	Valor Total (R\$)
01	GRAVÍSSIMA	q Advertência x Multa simples q Multa diária	5.268,012			5.268,012
		q Advertência q Multa simples q Multa diária				
		q Advertência q Multa simples q Multa diária				

Valor total das multas: R\$ 5.268,012 (cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e doze centavos)

13. DEMAIS PENALIDADES / RECOMENDAÇÕES / OBSERVAÇÕES:

do recurso ambiental danificado x reparação, reposição ou reconstituição

14. DESCRIÇÃO DA APREENSÃO: Descrever:

Valor arbitrado dos bens e produtos (R\$) _____
(_____)

Endereço de depósito: _____

Depositário: Nome: _____ RG _____ CPF nº _____

Endereço: _____ Telefone: _____

15. DESCRIÇÃO DO EMBARGO E INTERDIÇÃO:

16. TESTEMUNHAS:

Nome: JOAO PAULO FELIPE	RG MG 12.806.862	CPF: 056037076-82	Telefone: (31)3558-6901
Endereço: PÇ TANCREDO NEVES	S/N	Assinatura: _____	
Nome: _____	RG _____	CPF _____	Telefone: _____
Endereço: _____		Assinatura: _____	

17. LOCAL: Mariana, 21 de JULHO de 2020

Horário da autuação: 08:00h

18. ASSINATURAS

<p>Servidor: Nome: REGINALDO ANTONIO CORREA Registro: 10654</p> <p>Assinatura: _____</p>	<p>Autuado: Nome: KAIQUE DE PAULA GONÇALVES Vínculo com o autuado:</p> <p>Assinatura: _____</p>
--	--

O autuado tem até 20 (vinte) dias a partir desta data para pagar a multa ou formalizar de defesa à SEMMADS, conforme orientações no verso.

1º via (branca): autuado; 2º via (verde): processo; 3º via (azul): Ministério Público (em caso de crime ambiental da Lei Federal 9605/98); 4º via (amarela): bloco

INSTRUÇÕES AO AUTUADO

O autuado poderá apresentar defesa dirigida ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Mariana, no prazo de 20 (vinte) dias contados da notificação do auto de infração, juntando no ato, todos os documentos que julgar convenientes à defesa, independente de depósito prévio ou caução.

A peça de defesa deverá conter os seguintes dados:

I - identificação completa do autuado, com a apresentação de cópia do documento de inscrição no Ministério da Fazenda - CPF ou CNPJ e, quando for o caso, contrato social e última alteração;

II - número do auto de infração correspondente;

III - o endereço do autuado ou indicação do local para o recebimento de notificações, intimações e comunicações;

IV - formulação do pedido, com exposição dos fatos e seus fundamentos; e

V - a data e assinatura do requerente ou de seu procurador.

Será admitida a apresentação de defesa via postal (Correios), mediante carta registrada, verificando-se a tempestividade (prazo) pela data da postagem.

A defesa não será conhecida quando apresentada fora do prazo (20 dias), caso em que se tornará definitiva a aplicação da penalidade.

O autuado poderá ser representado por advogado ou procurador legalmente constituído, devendo, para tanto, anexar ao requerimento o respectivo instrumento de procuração.

Além de se sujeitar às sanções previstas nesta Lei, está o responsável obrigado, independentemente de existência de culpa, a indenizar ou recuperar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por sua atividade.

Caso a infração consista em crime ambiental definido pela Lei Federal nº 9.605/98, será realizada a Comunicação de Crime ao Ministério Público Estadual, para apuração do caso na esfera criminal, sem prejuízo do processo administrativo que correrá na Prefeitura/SEMMADS.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS
Av. Getúlio Vargas, s/nº Centro - Mariana MG
(Centro de Convenções Alphonsus de Guimarães)
CEP: 35.420-000

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

AUTO DE INFRAÇÃO N° 51/2020 15/07/2020		Data:																																																	
PREFEITURA DE MARIANA Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1. PROCEDIMENTO ADOTADO x1 - Auto de Infração q 2 - Termo de Apreensão e Depósito q 3 - Termo de Embargo - Interdição	2. VINCULADO A: q Registro de Denúncia nº _____ q Boletim de Ocorrência nº _____ x RED'S nº: 2020-03397078-001																																																	
3. PENALIDADES APLICADAS: 1. q advertência; 2. x multa simples; 3. q multa diária; 4. q apreensão; 5. q embargo () total ou () parcial, () de obra ou () de atividade; 6. () suspensão () de atividade () de venda () de fabricação () de concessão, permissão, licença ambiental ou autorização; 7. q demolição de obra; 8. q perda ou restritiva de direitos; 9. q inutilização dos produtos																																																			
4. AUTUADO: Nome completo: ESPEDITO HENRIQUE DE JESUS MIRANDA x CPF q CNPJ :021.744.066-59 q RG : N Portava Estado Civil: Ignorado Profissão: Ignorado Endereço (correspondência): Rua Inglaterra nº 121 Bairro: Fonte da Saudade Complemento: CASA Município: MARIANA CEP: 35.420.000 Telefone: (31) 98294 5605																																																			
5. ATIVIDADE: q AAF/LAS q Licenciamento q DAIA q Outorga q Não há processo q Processo nº _____ Atividade desenvolvida: _____ Código: _____ Porte: _____ Classe: _____																																																			
6. OUTROS ENVOLVIDOS: Nome: _____ RG _____ CPF nº _____ Vínculo: _____ Nome: _____ RG _____ CPF nº _____ Vínculo: _____																																																			
7. LOCALIZAÇÃO DA INFRAÇÃO: Endereço: Parque Ecologico do "GOGÔ" q Coord. Geográf.: Latitude: _____ Longitude: _____ / q UTM: X: _ _____ ; Y: _____ DATUM: _____ Referência: Area de invasao atras da escola municipal do bairro Rosario																																																			
8. DESCRICAO DA INFRACAO: FL-13: PROVOCAR INCENDIO, ISTO È, FOGO SEM CONTROLE, EM FLORESTAS MATAS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE VEGETAÇÃO.																																																			
9. EMBASAMENTO LEGAL: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <thead> <tr> <th>Inf.</th> <th>Artigo</th> <th>Anexo</th> <th>Código</th> <th>Inciso</th> <th>Alínea</th> <th>Decreto/ano</th> <th>Lei/ano</th> <th>Resolução</th> <th>DN/ano</th> <th>Portaria</th> <th>Órgão</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>132</td> <td>IV</td> <td>FL-13</td> <td>II</td> <td></td> <td></td> <td>LC 168/17</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>SEMMADS</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Inf.	Artigo	Anexo	Código	Inciso	Alínea	Decreto/ano	Lei/ano	Resolução	DN/ano	Portaria	Órgão	01	132	IV	FL-13	II			LC 168/17				SEMMADS																								
Inf.	Artigo	Anexo	Código	Inciso	Alínea	Decreto/ano	Lei/ano	Resolução	DN/ano	Portaria	Órgão																																								
01	132	IV	FL-13	II			LC 168/17				SEMMADS																																								
10. ATENUANTES/AGRAVANTES: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tbody> <tr> <td>q atenuante</td> <td>q agravante</td> <td>Artigo/parágrafo:</td> <td>Inciso:</td> <td>Alínea:</td> <td>Norma/ano:</td> </tr> <tr> <td>q atenuante</td> <td>q agravante</td> <td>Artigo/parágrafo:</td> <td>Inciso:</td> <td>Alínea:</td> <td>Norma/ano:</td> </tr> <tr> <td>q atenuante</td> <td>q agravante</td> <td>Artigo/parágrafo:</td> <td>Inciso:</td> <td>Alínea:</td> <td>Norma/ano:</td> </tr> </tbody> </table>				q atenuante	q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:	q atenuante	q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:	q atenuante	q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:																														
q atenuante	q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:																																														
q atenuante	q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:																																														
q atenuante	q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:																																														
11. REINCIDÊNCIA: q genérica, q específica, q não foi possível verificar																																																			

12. PENALIDADE APLICADAS

Inf.	Classificação	Penalidade	Valor (R\$)	Acréscimo	Redução	Valor Total (R\$)
01	GRAVÍSSIMA	q Advertência x Multa simples q Multa diária	5.268,012			5.268,012
		q Advertência q Multa simples q Multa diária				
		q Advertência q Multa simples q Multa diária				

Valor total das multas: R\$ 5.268,012 (cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e doze centavos)

13. DEMAIS PENALIDADES / RECOMENDAÇÕES / OBSERVAÇÕES:

x reparação, reposição ou reconstituição do recurso ambiental danificado

14. DESCRIÇÃO DA APREENSÃO: Descrever:

Valor arbitrado dos bens e produtos (R\$) _____

(_____)

Endereço de depósito: _____

Depositário: Nome: _____ RG _____ CPF nº _____

Endereço: _____ Telefone: _____

15. DESCRIÇÃO DO EMBARGO E INTERDIÇÃO:

16. TESTEMUNHAS:

Nome: JOAO PAULO FELIPE RG MG 12.806.862 CPF: 056037076-82 Telefone: (31)3558-6901

Endereço: PÇ TANCREDO NEVES S/N Assinatura: _____

Nome: _____ RG _____ CPF _____ Telefone: _____

Endereço: _____ Assinatura: _____

17. LOCAL: Mariana, 21 de JULHO de 2020

Horário da autuação: 08:00h

18. ASSINATURAS

Servidor: Nome: REGINALDO ANTONIO CORREA
Registro: 10654 Assinatura:

Autuado:
Nome: ESPEDITO HENRIQUE DE JESUS MIRANDA
Vínculo com o autuado:

Assinatura: _____

O autuado tem até 20 (vinte) dias a partir desta data para pagar a multa ou formalizar de defesa à SEMMADS, conforme orientações no verso.

1º via (branca): autuado; 2º via (verde): processo; 3º via (azul): Ministério Público (em caso de crime ambiental da Lei Federal 9605/98); 4º via (amarela): bloco

INSTRUÇÕES AO AUTUADO

O autuado poderá apresentar defesa dirigida ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Mariana, no prazo de 20 (vinte) dias contados da notificação do auto de infração, juntando no ato, todos os documentos que julgar convenientes à defesa, independente de depósito prévio ou caução.

A peça de defesa deverá conter os seguintes dados:

I - identificação completa do autuado, com a apresentação de cópia do documento de inscrição no Ministério da Fazenda - CPF ou CNPJ e, quando for o caso, contrato social e última alteração;

II - número do auto de infração correspondente;

III - o endereço do autuado ou indicação do local para o recebimento de notificações, intimações e comunicações;

IV - formulação do pedido, com exposição dos fatos e seus fundamentos; e

V - a data e assinatura do requerente ou de seu procurador.

Será admitida a apresentação de defesa via postal (Correios), mediante carta registrada, verificando-se a tempestividade (prazo) pela data da postagem.

A defesa não será conhecida quando apresentada fora do prazo (20 dias), caso em que se tornará definitiva a aplicação da penalidade.

O autuado poderá ser representado por advogado ou procurador legalmente constituído, devendo, para tanto, anexar ao requerimento o respectivo instrumento de procuração.

Além de se sujeitar às sanções previstas nesta Lei, está o responsável obrigado, independentemente de existência de culpa, a indenizar ou recuperar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por sua atividade.

Caso a infração consista em crime ambiental definido pela Lei Federal nº 9.605/98, será realizada a Comunicação de Crime ao Ministério Público Estadual, para apuração do caso na esfera criminal, sem prejuízo do processo administrativo que correrá na Prefeitura/SEMMADS.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS
Av. Getúlio Vargas, s/nº Centro - Mariana MG
(Centro de Convenções Alphonsus de Guimarães)
CEP: 35.420-000